



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS **PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

Projeto de Lei nº 024/2001 tornando-se Lei nº 2613-01.
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 02.04.2001.

EMENTA

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica denominado de “VILA DOS NAVEGANTES” o Núcleo Habitacional contíguo à Vila São Pedro e formado pelo prolongamento da Av. América, da rua Mariano Pinto e pela rua José Dinanci de Mesquita.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará em afixar placas indicativas no local.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 02 DE
ABRIL DE 2001.

Vereador MILTON BRAZ RUBIM,

=Presidente=